



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 088/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA “COMENDA DO IMIGRANTE PADRE CLETO CALIMAN”.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

“Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

Art. 1º - Fica concedida a “*COMENDA DO IMIGRANTE PADRE CLETO CALIMAN*” às seguintes personalidades:

I - Ilustríssimo Senhor **AMBRÓSIO FALQUETO**, pela convocação junto a Força Expedicionária Brasileira – FEB, na Segunda Guerra Mundial e também pelo incentivo ao empreendedorismo empresarial no município de Venda Nova do Imigrante-ES.

II - Ilustríssimo Senhor **BENTO VENTURIM**, pelo incentivo ao cooperativismo de crédito no município de Venda Nova do Imigrante-ES;

III – Excelentíssimo Senhor **ODAEL SPADETO**, Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, em homenagem aos relevantes serviços prestados na emancipação política do Município de Venda Nova do Imigrante-ES, na qualidade de servidor público do Cartório Eleitoral, e também no cargo de professor da Escola de Ensino Fundamental e Médio Fioravante Caliman, por vários anos;

Art. 2º - As Comendas serão entregues aos homenageados em Sessão Solene que será realizada no dia 10 de maio de 2012, na sede da Câmara Municipal, no dia consagrado ao 24º aniversário de emancipação política do Município de Venda Nova do Imigrante.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 25 dias do mês de abril de 2012.

ANTONIO FERNANDO ALTOÉ
Presidente

MARCO ANTONIO GRILLO
1º Secretário

ALBERTO FALQUETO
Vice-Presidente

DAVI SCETTINO MINETE
2º Secretário

